



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade

COMENTÁRIOS AO RELATÓRIO E PARECER SOBRE A CONTA GERAL DO ESTADO 2021

**AUMENTO DAS DESPESAS CORRENTES E ELEVADO NÍVEL DE
INCUMPRIMENTO NA COBRANÇA DAS RECEITAS MARCAM A
EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DO ANO 2021**

Centro de Integridade Pública

Novembro de 2022

ÍNDICE

1	Introdução.....	3
2	Processo Orçamental.....	4
2.1	Falta de fiabilidade da informação constante do BdPES	4
2.2	Desalinhamentos entre o programado e o executado.....	4
2.3	Redução constantes das Reservas Internacionais Líquidas.....	5
2.4	Falta de clareza na separação dos orçamentos para as despesas dos órgãos de governação descentralizada provincial (OGDP) e do órgão de representação do estado na provincial	5
3	Análise das Receitas.....	6
3.1	Persiste a deficiente previsão das receitas próprias e um baixo nível de cobrança.....	6
3.2	Alto nível de incumprimento na cobrança de receitas próprias	6
3.3	Atrasos nos processos de reembolso do IVA e permanência de receitas cobradas nos cofres das unidades de cobrança.....	7
4	Execução da Despesa	8
4.1	Aumento contínuo das despesas com pessoal e as transferências correntes.....	8
4.2	Pagamento de despesas com irregularidades	8
4.3	Persiste a execução de despesas de investimento fora da CUT	9
5	Sector empresarial do estado.....	9
5.1	Sector empresarial do estado (SEE) um risco para as finanças públicas	9
5.2	Aumento do capital social das empresas públicas	10
6	Património do Estado	11
7	Dívida Pública.....	12
7.1	Evolução da Dívida Pública	12
7.1.1	Dívida interna.....	13
7.1.2	Dívida Externa	13
7.2	Ponto de situação dos projectos financiados pela Dívida Externa.....	14
7.3	Dívida do Sector Empresarial do Estado.....	15
7.4	Dívida do SEE com garantias Soberanas	16
7.5	Dívida contraída pelos Conselhos Municipais	16
7.6	Operações passivas e serviço da dívida.....	17
7.7	Garantias e avales internos.....	17
7.8	Participações público-privadas.....	17

7.9	Défice orçamental	18
7.10	Sustentabilidade da dívida pública.....	18
8	Indústria extractiva.....	19
8.1	Principais conclusões do TA	19
8.2	Contratos celebrados	19
8.3	Informação sobre a produção	20
8.4	Informação sobre a receita	20
8.5	Certificação de custos.....	21
8.6	Auditoria ambiental.....	21
8.7	Transferência dos 2.75% para as Comunidades.....	22
8.8	Conteúdo Local	23
8.9	Ponto de situação das recomendações do TA de 2020.....	23
8.10	Comentários gerais do 5º Capítulo do RPCGE.....	24

1 INTRODUÇÃO

O Relatório e Parecer sobre a Conta Geral do Estado (RPCGE) é o corolário da fiscalização da execução orçamental, auditorias realizadas pelo Tribunal Administrativo (TA) e informações complementares concedidas pelos diversos órgãos e instituições do Estado.

O TA, como órgão judicial com a função de proceder a fiscalização das receitas e despesas públicas, elabora e submete à Assembleia da República (AR), anualmente, o RPCGE para apreciação.

Neste âmbito, a AR, por via da Comissão do Plano e Orçamento, solicitou¹ ao Centro de Integridade Pública (CIP) contribuições sobre o RPCGE 2021.

De um modo geral o RPCGE 2021, tal como os relatórios anteriores, destaca a existência de um deficiente sistema de controlo interno a nível das entidades, principalmente de nível central, baixo nível de execução do orçamento de investimento, agravamento da dívida pública interna e das condições de vida da população, refletidas no aumento da inflação e na redução do PIB *per capita*.

O presente texto apresenta uma análise e comentários do CIP sobre o RPCGE de 2021. Importa referir que uma das grandes limitações para a execução deste trabalho está relacionada com a não disponibilização do RPCGE de 2021, no formato digital e editável, por parte da AR, aspecto que permitiria a flexibilização da análise, e a não disponibilização de alguns volumes da conta geral de Estado (CGE) 2021, por parte do Ministério da Economia e Finanças (MEF). Até o término da presente análise (26 de Outubro de 2022), estavam disponíveis no site do MEF² apenas dois volumes da CGE 2021 (volume I e II) estando em falta os volumes III e IV, volumes estes muito importantes para a análise do Inventário Geral do Património de Estado, as transferências às comunidades hospedeiras de empreendimentos mineiros, entre outros detalhes importantes para a análise.

A análise e os comentários estão divididos em 8 partes, incluído (i) a introdução e, seguindo a seguinte sequência: (ii) processo orçamental, (iii) realização das receitas, (iv) execução da despesa, (v) Sector empresarial do estado, (vi) património do Estado, (vii) dívida pública e (viii) sector extractivo.

¹ N/Ref. 3787/AR-CPO/2022 de 7 de Outubro de 2022

² <https://www.mef.gov.mz>

2 Processo Orçamental

2.1 Falta de fiabilidade da informação constante do BdPES

O RPCGE 2021 reitera que a informação constante do balanço do plano económico e social (BdPES) não é fiável, dadas as incongruências quando comparado o que consta no balanço e o executado, ou ainda nos mapas extraídos do e-sistafe. O exemplo concreto apresentado está na disparidade de valores para a mesma actividade (construção do muro de vedação da Direcção Provincial da Agricultura e Pesca de Niassa). No BdPES apresenta um valor de 6 milhões de MT e no mapa extraído do e-sistafe apresenta o valor de 17,35 milhões de MT, divergência que não foi justificada pelo Governo aquando do contraditório da auditoria realizada pelo TA.

O RPCGE 2021 mostra também a existência de divergência das metas em actividades do PES e do BdPES em 2 acções em Nampula e 8 acções em Niassa, mostrando assim a urgência de elaboração de relatórios balanços trimestrais e a publicação dos mesmos para a análise da sociedade civil e não apenas de balanços semestrais e anuais, como tem sido feito actualmente.

O RPCGE 2021 mostra ainda que persistem as divergências entre o planificado e o balanço. A título de exemplo, a província de Nampula apresenta 3 acções planificadas, e que constam no PES, que não estão reflectidas no BdPES. Estas incongruências abrem espaço para a não fiabilidade da informação dos documentos orçamentais. Deste modo levanta-se questão do motivo pelo qual a província oculta determinadas actividades. *Quais são estas acções e qual é o motivo de a província não fazer constar do BdPES?*

Os factos acima mencionados põem em causa a veracidade do cumprimento de algumas metas inscritas no BdPES. A questão da veracidade da execução das metas do BdPES tem sido recorrente sendo que a tendência do Governo é de viciar os dados de modo a mostrar um desempenho maior nas actividades.

É necessário que o executivo crie mecanismos de monitoria e verificação dos projectos de investimento e a responsabilização das entidades e instituições que constantemente apresentam divergências entre o documentado e a verificação física.

2.2 Desalinhamentos entre o programado e o executado

As diferenças entre o projetado e o executado têm mostrado que nos últimos anos o Governo não tem preparado estimativas mais precisas e confiáveis das receitas e despesas.

Apesar da despesa total ter reduzido, em cerca de 3,6 mil milhões de MT, é preocupante o desajuste existente entre as despesas de funcionamento e as despesas de investimento, previstas no orçamento de Estado (OE), e as executadas.

O RPCGE 2021 mostra que persistem diferenças entre as projeções e os resultados orçamentais, constituindo um risco fiscal para o país uma vez que representa maior necessidade de financiamento, o que afecta a gestão da tesouraria.

No ano 2021 a disparidade entre o previsto nos documentos orçamentais estendeu-se aos órgãos de governação descentralizada provincial (OGDP), mostrando que existem indicadores previstos nos planos quinquenais do Governo (PQG) das províncias de Nampula, Niassa e Sofala que não constam nos respectivos planos económicos e sociais (PES).

2.3 Redução constantes das Reservas Internacionais Líquidas

O RPCGE 2021 mostra a preocupação com relação à redução das reservas internacionais líquidas (RIL) no ano de 2021, de 7,3 meses de importação de bens e pagamentos de serviços, em 2017, para 5 meses, em 2021. Este é um facto importante pois mostra que caso o país continue com esta tendência poderá não conseguir honrar com as suas obrigações e enfrentar dificuldades na importação de bens e serviços, o que pode agravar a crise cambial e tornar cada vez mais alto o custo de vida.

De realçar que de acordo com o documento sobre a conjuntura económica e perspectivas de inflação, referente ao mês de Setembro de 2022³, as RIL encontravam-se em USD 2.737 milhões, valor suficiente para cobrir apenas 3,0 meses de importações de bens e serviços, excluindo as importações dos grandes projectos.

2.4 Falta de clareza na separação dos orçamentos para as despesas dos órgãos de governação descentralizada provincial (OGDP) e do órgão de representação do estado na provincial

O RPCGE 2021 indica que não existem dotações orçamentais detalhadas por cada órgão de governação descentralizado na província.

A questão das despesas pelos órgãos de governação descentralizada deve estar clara e detalhada de modo a facilitar a sua análise.

³ Disponível em: <https://www.bancomoc.mz>

3 Análise das Receitas

3.1 Persiste a deficiente previsão das receitas próprias e um baixo nível de cobrança

O RPCGE 2021 mostra que persistem casos de arrecadação das receitas próprias superior à previsão e cobrança de receitas sem que tenha sido prevista. Por constituir violação da lei, quando há cobrança de receitas não previstas, é preciso aprimorar os instrumentos usados para a previsão. No que tange ao baixo nível de cobrança, é preciso reforçar a fiscalização para evitar a retenção e não declaração das receitas próprias pelas diferentes entidades, o que igualmente constitui uma infração.

De igual modo, e de forma recorrente, persiste o não esclarecimento dos motivos que contribuíram para a não cobrança de receitas orçamentais previstas em algumas entidades, como é o caso do Fundo de Desenvolvimento de Transportes e Comunicações que tinha como previsão a cobrança do valor de 374,2 milhões de MT que, entretanto, não foi cobrado. O mesmo ocorre em outras entidades como o Ministério da Cultura e Turismo que previu a cobrança de 1 447 milhões de MT e não foram cobrados.

No âmbito distrital verifica-se um nível de incumprimento elevado. 67,1% (854,4 milhões de MT) das receitas próprias não foram cobradas, um incumprimento de 67,1%, ferindo, deste modo, o n° 3 do artigo 26 da lei 14/2020.

A nível central prevalecem as cobranças de receitas sem as respectivas previsões nos orçamentos das entidades assim como previsões sem cobranças. De um total de 6 281 211 mil MT não foram cobrados 1 327 419 mil MT, (21,1%) de receita própria da administração central.

Em relação ao nível provincial não foram cobrados 2 243 125 mil MT.

3.2 Alto nível de incumprimento na cobrança de receitas próprias

A tabela 1, abaixo, mostra os valores previstos para cobrança e os valores efectivamente cobrados em relação as receitas próprias. Pode-se verificar que o nível de incumprimento é bastante elevado.

Tabela 1: Níveis de incumprimento na cobrança das receitas próprias (valores em milhares de MT)

Nível	Previsão de cobrança de receitas próprias	Receita não cobrada	Nível de incumprimento
central	6 281 211	1 327 419	21,1%
Provincial	2 683 763	2 243 125	83,6
Distrital	1 272 963	854 419	67,1

Fonte: RPCGE 2021

Receitas próprias de âmbito provincial permanecem com um elevado nível de incumprimento. 83,6% das receitas próprias provinciais não foram cobradas. É necessário que o Governo evidencie esforços

para reverter este cenário e justificar nos documentos orçamentais os reais motivos que fazem com que os níveis de incumprimento sejam elevados.

A tabela 2, mostra a cobrança das receitas próprias por província. Pode-se destacar o baixo nível de cobranças de receitas por parte das províncias de Maputo e Gaza, com uma percentagem de cobrança de 1,1 e 3,4% respetivamente.

Tabela 2: Receitas próprias de âmbito provincial

(Em milhares de Meticais)

N.º de Ordem	Província	Previsão	Cobrança		
			Valor	Realização (%)	Peso (%)
1	Niassa	8.139	22.138	272,0	5,0
2	Cabo Delgado	30.244	16.138	53,4	3,7
3	Nampula	18.020	112.344	623,4	25,5
4	Zambézia	19.541	6.530	33,4	1,5
5	Tete	187.031	102.714	54,9	23,3
6	Manica	8.263	4.938	59,8	1,1
7	Sofala	87.699	22.195	25,3	5,0
8	Inhambane	9.571	6.269	65,5	1,4
9	Gaza	49.868	1.692	3,4	0,4
10	Maputo	2.127.938	23.337	1,1	5,3
11	Cidade de Maputo	137.451	122.342	89,0	27,8
Total		2.683.763	440.638	16,4	100,0

Fonte: Mapa II.4 da CGE 2021.

O CIP reitera o cumprimento da lei em relação à cobrança das receitas previstas, pois estes são considerados limites mínimos a ser cobrados.

3.3 Atrasos nos processos de reembolso do IVA e permanência de receitas cobradas nos cofres das unidades de cobrança

O atraso nos processos para o reembolso do IVA tem minado os esforços do Governo de melhoria do ambiente de negócios e aumento da produção. Os processos de reembolso do IVA são tramitados no período superior a 30 dias, contrariando o nº 8 do artigo 21 da lei nº 32/2007, de 31 de Dezembro.

Persiste a permanência nos cofres das unidades de cobrança de receitas cobradas. É o caso da UGC de Tete e DAF de Tete que permanecem com o valor a mais de 1 ano, contrariando o prazo estipulado na lei de uma semana para a transferência das receitas à CUT. Estes casos abrem espaços para casos de uso indevido das receitas.

4 Execução da Despesa

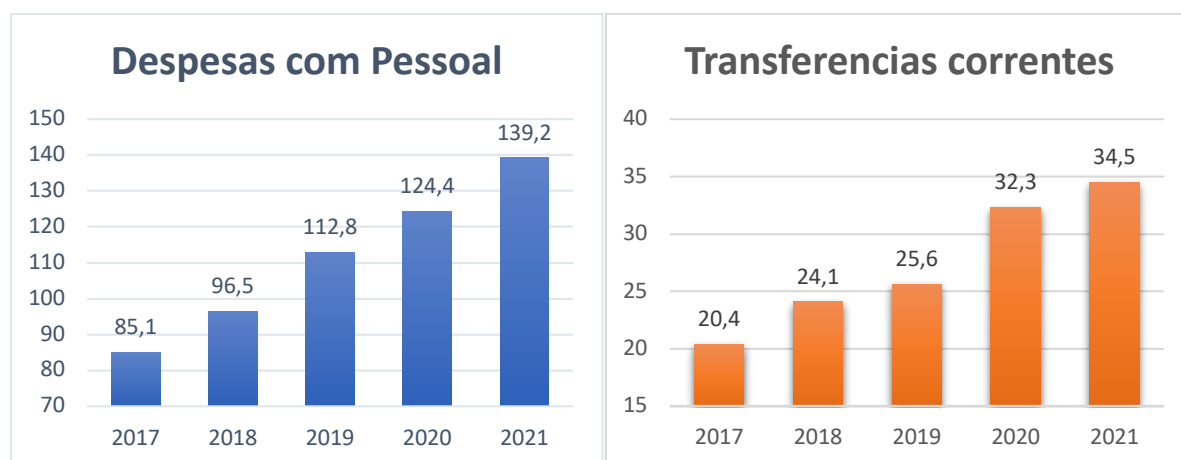
4.1 Aumento contínuo das despesas com pessoal e as transferências correntes

As despesas com o pessoal têm aumentado ano após ano, sendo que de 2020 para 2021 aumentaram de 124,1 mil milhões de MT para 134,1 mil milhões de MT, uma variação de 8,1%. A situação torna-se cada vez mais crítica quando se analisa a evolução destas despesas de 2017 até 2021. Observa-se que o aumento foi em cerca de 63%.

A execução das despesas com o pessoal e as transferências correntes têm um peso de 70,3% do total das despesas correntes. Deste modo é importante e urgente a análise separada e detalhada destas duas componentes.

O gráfico 1 mostra a evolução das despesas com o pessoal e as transferências correntes. Podemos verificar que estas tiveram um incremento de cerca de 54,1 e 14,1 mil milhões de MT, respectivamente de 2017 para 2021. É importante e urgente a redução das despesas, principalmente com o pessoal e com as pensões, pois estas podem constituir risco para as finanças públicas.

Gráfico 1: Evolução das despesas com o pessoal e as transferências correntes de 2017 a 2021



Fonte: RPCGE 2021

4.2 Pagamento de despesas com irregularidades

O Fundo de Desenvolvimento Sustentável procedeu, durante o ano 2021, com várias formações a extensionistas. Foram pagas as acomodações e as respectivas facturas de alimentação, entretanto em muitos casos as factura têm os mesmos números, diferindo apenas no valor. Ademais, esta instituição não mostra os detalhes dos extensionistas formados. De referir que os contratos irregulares do fornecimento de alimentação e acomodação durante a formação dos extensionistas é de cerca de 26,5 mil milhões de MT.

É urgente o esclarecimento e a publicação de todas as despesas efectuadas com a formação dos extensionistas uma vez que aumentam as denúncias, efectuadas por estes, de falta de pagamento de salários, más condições de trabalho, entre outros.

O Governo não forneceu detalhes sobre o financiamento as micro pequenas e médias empresas (MPME's) que beneficiaram de financiamento dos fundos disponibilizados pelo Banco Alemão de Desenvolvimento (6 milhões de Euros). Não existem detalhes sobre as empresas beneficiárias nem sobre as formas e as modalidades de pagamento. Entretanto foram disponibilizados 99,9% dos valores disponíveis, 537,9 milhões-

O CIP reitera que é dever do Governo publicar os detalhes relacionados com os financiamentos e apoios recebidos, sendo que isso não deve apenas acontecer perante uma situação de auditoria.

4.3 Persiste a execução de despesas de investimento fora da CUT

À semelhança do que ocorre nos anos transactos, a execução de parte considerável das despesas de investimento, financiadas com fundos externos, não foi por via da Conta Única de Tesouro (CUT).

Este facto, não só viola a lei, mas representa um risco no controlo dos fundos públicos. Coloca-se a questão de qual é a estratégia exacta do Governo para reverter este cenário.

Verificam-se, também, violações a nível do regulamento de contratação pública na celebração dos contratos de empreitada de obras, fornecimento de bens, prestação de serviços e consultoria, principalmente para os projectos relacionados com obras contratadas no âmbito da covid 19.

Solicita-se ao Governo o detalhe das obras executadas no âmbito da covid 19, principalmente para os sectores da Saúde e da Educação, tendo em conta que estes beneficiaram de obras consideráveis e neste momento parte delas encontram-se inacabadas e abandonadas⁴

5 Sector empresarial do estado

5.1 Sector empresarial do estado (SEE) um risco para as finanças públicas

O sector empresarial do estado tem sido, durante anos, um risco para as finanças públicas. De forma recorrente, os dividendos das empresas públicas e participadas pelo estado não são canalizados ao Estado. O RPCGE 2021 indica que cerca de 80% das empresas participadas não distribuem dividendos. Além deste factor, verifica-se que, de 2017 a 2021, das 15 empresas beneficiárias de empréstimos por acordos de retrocessão, 10 não efectuaram qualquer reembolso, o que constitui um risco para as finanças públicas. Sendo que é importante e pertinente que o Governo trace estratégias para que este cenário se reverta.

⁴ <https://www.cipmoz.org/pt/2022/10/25/rastreio-da-despesa-publica-governo-de-nampula-gasta-milhoes-de-meticais-na-construcao-de-salas-de-aulas-e-unidades-sanitarias-abandonadas/>

Sobre o alto risco do SEE para as finanças públicas, o CIP realizou um estudo⁵ que mostra que 75% das empresas públicas representam um risco fiscal elevado para as finanças públicas e, em termos consolidados, o SEE pertence ao risco de Categoria 4 (risco alto), significando que o sector apresenta elevada probabilidade de não conseguir cumprir com as obrigações financeiras junto dos credores.

Em termos de sustentabilidade, o sector é dependente das constantes intervenções do Estado, uma vez que os recursos provenientes do pagamento de dividendos por parte das empresas lucrativas não são suficientes para cobrir a demanda de recursos financeiros das empresas de fraco desempenho operacional e financeiro.

Neste âmbito, o CIP questiona até quando o Estado continuará a subsidiar e a injectar capital em empresas deficitárias? É urgente a reestruturação administrativa e financeira de algumas empresas públicas de forma a reduzir os seus elevados custos.

5.2 Aumento do capital social das empresas públicas

Persistem as empresas públicas e participadas que não distribuem os seus dividendos. Das 65 empresas participadas apenas 9, correspondente a 13,8%, distribuem os seus dividendos. Este facto coloca em risco os cerca de 98,68 mil milhões de MT de participações do Estado.

Aliás, essa preocupação de risco para as finanças públicas já se está a materializar uma vez que no ano 2021 foi marcado pela conversão de parte das dívidas dos acordos de retrocessão, facto que permitiu a empresa Electricidade de Moçambique (EDM) aumentar o seu capital social em 734%, passando de 6,2 mil milhões, em 2020, para 51,7 mil milhões, em 2021.

Para além da EDM mais duas empresas públicas beneficiaram de aumento do capital social como resultado da conversão da dívida (acordos de retrocessão) em capital social. A Tmcel, SA teve o seu capital social aumentado de 10,6 mil milhões de MT, em 2020, para 14,2 mil milhões em 2021, a LAM, SA também aumentou o seu capital social de 1,6 mil milhões, em 2020, para 1,7 mil milhões, em 2021. Estes aumentos aconteceram apesar dos constantes resultados líquidos negativos destas empresas.

Em relação aos acordos de retrocessão prevalecem empresas que ao longo do quinquénio 2017 a 2021 não reembolsaram qualquer valor, o que constitui um risco fiscal para o estado que tem de honrar com os compromissos assumidos por estas empresas.

⁵ <https://www.cipmoz.org/pt/2022/10/06/riscos-fiscais-do-sector-empresarial-do-estado-2018-2021/>

6 Património do Estado

O RPCGE 2021 mostra o contínuo descuido com o património do Estado. A falta de conservação do património do Estado coloca em risco os vários bens móveis e imóveis que o Estado detém. É urgente que o Governo defina acções imediatas para solucionar o problema.

Em relação aos OGDs este ainda tem os seus inventários integrado nos órgãos de administração directa do Estado e não em mapas separados, conforme acontece com as autarquias.

6.1 Não inserção no e-inventário de bens

O executivo continua com a não inserção no e-inventário de bens adquiridos por algumas autarquias e empresas públicas, o que deturpa o peso e o valor final do património do Estado.

O RPCGE 2021 indica que as autarquias têm adquirido muitos bens e que não são digitados no e-inventário. Das 53 autarquias existentes, 29 não inserem bens no sistema. O mesmo ocorre com as empresas públicas. Das 16 inseridas no e-inventário, 7 não registam os bens na plataforma.

Das auditorias realizadas pelo Tribunal Administrativo apurou-se que 63 milhões de MT em bens adquiridos não foram inseridos no sistema pelos municípios. O facto está é mostrado na tabela 3, abaixo.

Tabela 3: Bens adquiridos em 2021 e não inseridos no e-inventário (valores em MT)

Municípios	Valor
Beira	33 959 549,37
Matola	29 234 648,08
Namaacha	84 950

Fonte: RPCGE 2021

O município de Chimoio, dos bens adquiridos em 2021, no montante de 11 478 648,58 MT, inventariou apenas 708 350 (4,1%).

O não registo dos bens adquiridos constitui uma infracção do número 2 do artigo 12 do Regulamento de Gestão do Património do Estado.

Estes factos fazem com que a CGE 2021 não espelhe com fidedignidade a informação sobre o inventário do património do Estado

O CIP reitera que este facto pode abrir espaço para que as autarquias e as empresas públicas possam fazer uso indevido do património do Estado e/ou até ser apropriado por indivíduos privados, conforme alerta o CIP no estudo sobre os riscos de dilapidação dos imóveis da extinta Correios de Moçambique⁶

6.2 Redução constante ano após ano do património do Estado

Existe um total descuido com os móveis e imóveis do Estado. Em muitos casos estes encontram-se mal conservados e sem o devido inventário. É necessária maior responsabilização dos gestores das entidades responsáveis pelo zelo dos bens públicos.

O descuido com o património do Estado tem-se reflectido na sua redução constante, ano após ano. Em 2021 houve uma redução de 28,3% do património líquido, causada pela redução de 41,6% do património referente às empresas públicas.

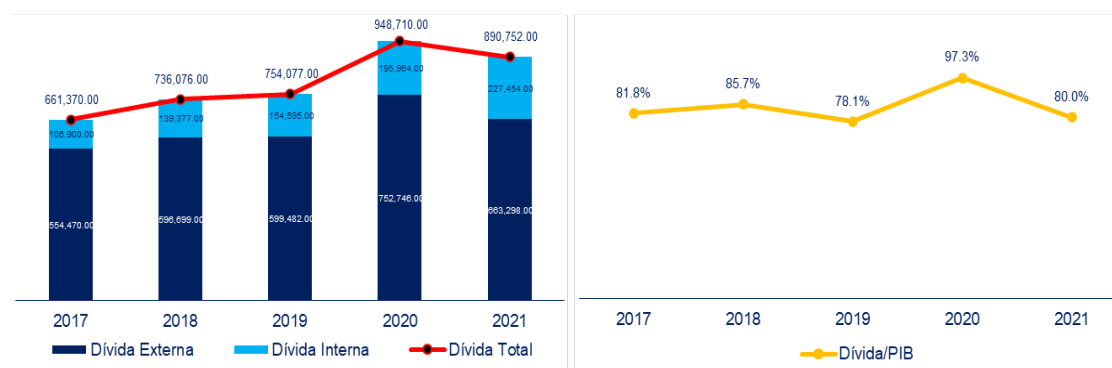
O RPCGE 2021 mostra também uma fraca intervenção das entidades públicas e da inspecção-geral de finanças nos processos de registo e mapeamento dos bens obsoletos e em estado avançado de degradação e chama a atenção para a falta de inventariação.

7 Dívida Pública

7.1 Evolução da Dívida Pública

Até ao ano 2021 a dívida pública ascendia em 890,752.00 mil MT, sendo 74.5% externa e 25.5% interna. A dívida externa registou uma redução em -11.9% e a interna um aumento em 16.1%, quando comparado com 2020. No período de 2017 a 2021, a dívida interna duplicou tendo atingido um crescimento de 112.8% enquanto a externa foi de 16.6%.

Gráfico 1: Evolução da dívida pública, 2017 a 2021 (em milhões de MT).

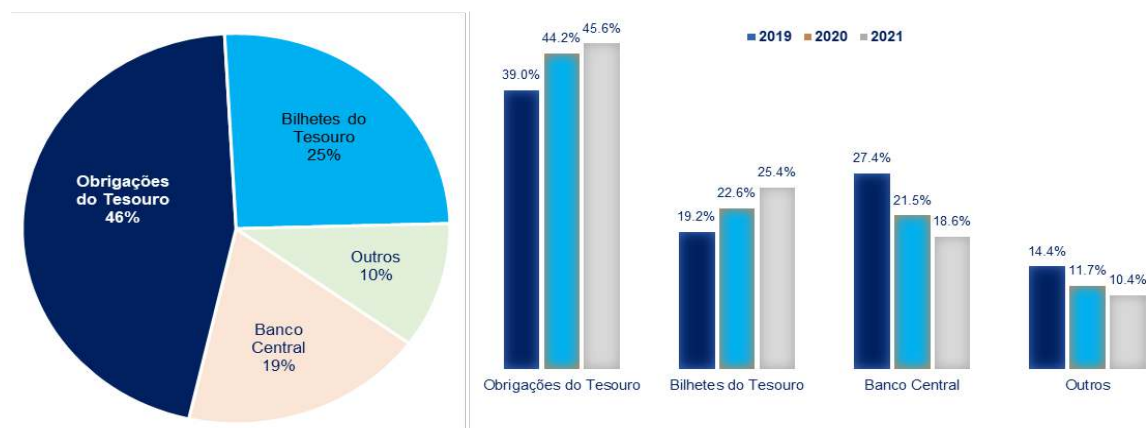


Fonte: Construção com base em dados do RPCGE 2021.

⁶<https://www.cipmoz.org/pt/2021/10/24/imoveis-da-correios-de-mocambique-custam-805-mil-meticais-cada-um/>

7.1.1 Dívida interna

No período de 2017 a 2021 os Bilhetes do Tesouro (BT's) e Obrigações do Tesouro (OT's) cresceram em 167.6% e 218.1% respectivamente. De 2019 a 2021 a dívida interna cresceu em 47%, sendo que as OT's registaram uma variação positiva de 72%, as BT's de 95% e outras em 6%.



Fonte: Construção com base em dados do RPCGE 2021.

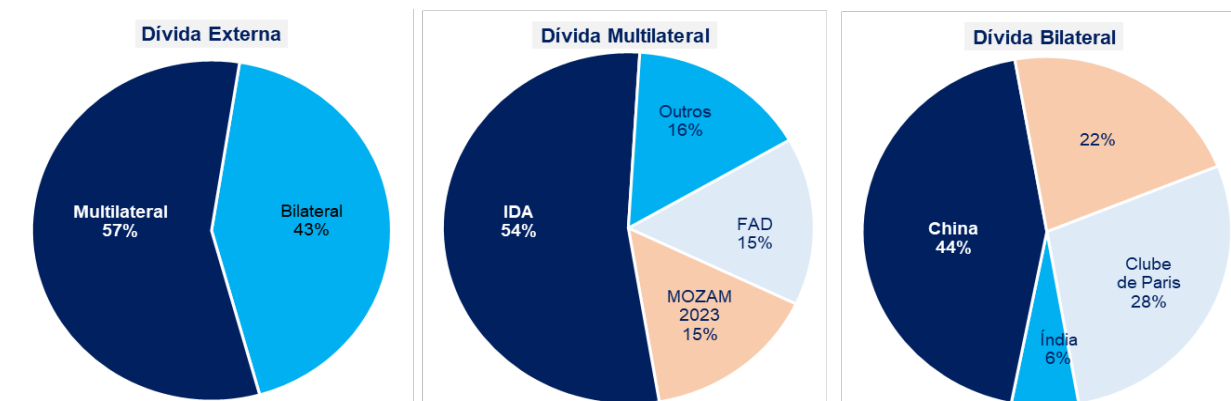
As outras dívidas referem-se às obrigações resultante da reestruturação e consolidação da dívida assumida pelo Estado (compensações às gasolinehas, reembolso do IVA, dívidas assumidas do Sector Empresarial do Estado (SEE) como LAM e Maputo Sul, e atrasado com fornecedores) (9.1%), locações internas em forma de *leasing* (construção de edifícios dos Ministérios de Energia, da Justiça, da Autoridade Tributaria, entre outros) (40.9%) e comissões (Manutenção e honorários da Bolsa de Valores de Moçambique) (50%).

O volume de novos créditos contraído em 2021 ascendia a 528.58 milhões de MT, na sua totalidade feita pelo SEE, sendo que a PETROMOC representa cerca de 44.7%, para a importação de mercadorias.

O financiamento interno, enquanto mecanismo de mobilização de recursos por parte do Estado, apresenta desvantagens na medida em que o mesmo poderá provocar retracção da actividade económica do sector privado, decorrente de escassez de recursos financeiros com efeitos indesejáveis nos níveis de produtividade e emprego.

7.1.2 Dívida Externa

Da totalidade da dívida externa, cerca de 54% da dívida Multilateral tem como credor o IDA. 44% da dívida multilateral tem como credor a China e 28% é com o clube de Paris.



Fonte: Construção com base em dados do RPCGE 2021.

Em 2020 o Governo formalizou a adesão à Iniciativa de Suspensão do Serviço da Dívida (DSSI – Debt Service Suspension Initiative) com os países do Clube de Paris e com o G20 com vista a reduzir a pressão e permitir que os recursos existentes sejam realocados em planos de impacto social e económico, no âmbito da Covid-19. No entanto, a suspensão do serviço da dívida aumenta o volume de recursos que o país deverá reembolsar, uma vez que o pagamento será constituído pelo serviço de dívida atrasado, juros de mora e o serviço da dívida corrente.

Em 2021 o Governo contraiu novos empréstimos com Exxim Bank da Coreia e Banco Mundial, no valor total de 238.7 milhões de USD, para financiar o sistema de informação e de gestão de segurança pública (fase 2) e a resiliência rural no norte de Moçambique, (88,7 milhões de USD e 150 milhões de USD respectivamente).

Apesar de o TA referir-se à observância do disposto no artigo 49 da Lei nº 14/2020, de 23 de Dezembro, segundo o qual a CGE deve ser elaborada com clareza, exactidão e simplicidade, de modo a possibilitar a sua *análise económica e financeira*, o CIP aponta como um elemento crucial a inclusão de elementos relevantes como maturidade, taxas de juro, incluindo o *spread*, prestações e período de graça por forma a melhorar as análises acima sublinhadas.

7.2 Ponto de situação dos projectos financiados pela Dívida Externa

Existem, em registo no RPCGE, 7 projectos financiados com recurso à dívida externa. O TA constatou que o projecto de construção e equipamento do Hospital Geral de Nampula, no valor de 20 milhões de USD, financiados pelo BADEA (9 milhões de USD) e Fundo Saudita para o Desenvolvimento (SFD) (9 milhões de USD), verificou incumprimento dos prazos acordados pela CETA-Engenharia. Até final do 2021 as obras estavam paralisadas.

No que se refere ao projecto de reabilitação das estradas Tica-Buzi-Nova Sofala, o TA constatou que as mesmas deram início sem nenhuma fiscalização prévia, quer dos contratos, quer dos montantes e de outras despesas públicas que daí podem ser gerados.

O CIP julga que o facto de estas irregularidades terem sido detectadas e reportadas é já um facto positivo. No entanto, há necessidade de o TA dar seguimento para a correcção, caso contrário ficarão

apenas constatações e recomendações que não terão nenhum seguimento futuro por parte das entidades de fiscalização, como acontece com outras constatações.

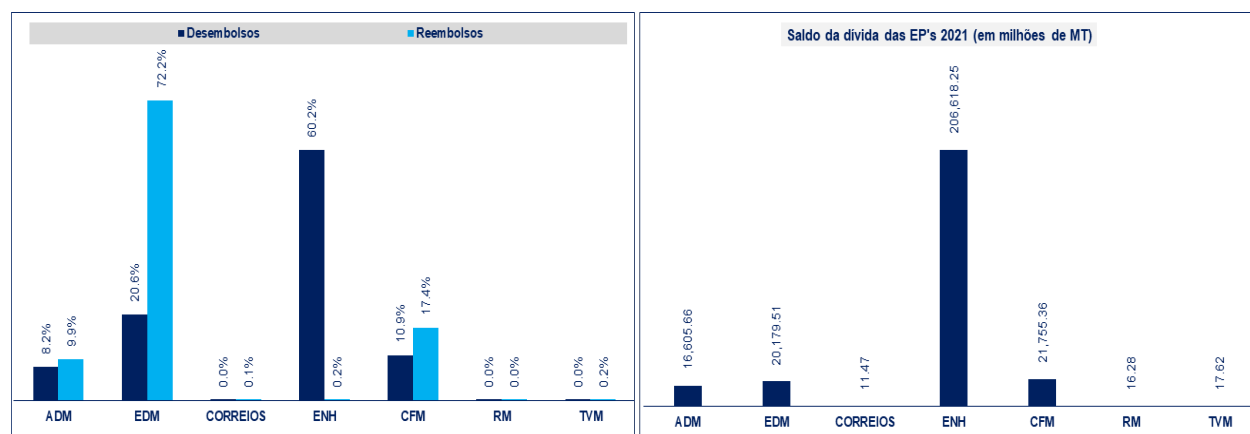
7.3 Dívida do Sector Empresarial do Estado

O sector empresarial do Estado compreende 69 empresas, das quais 7 públicas e 13 maioritariamente participadas pelo Estado encontram-se endividadas.

A dívida total do SEE, até ao final de 2021, ascendia a 288,250,508.00 mil MT, sendo 98% das empresas públicas e 8% das empresas maioritariamente participadas pelo Estado. Em termos de desembolsos, as empresas públicas tiveram 260,726,293.00 mil MT, dos quais reembolsaram 47.825,100.00 mil MT. As empresas participadas, por seu turno, tiveram de desembolso cerca de 80,561,197.00 mil MT e reembolsaram 59,491,899.00 mil MT.

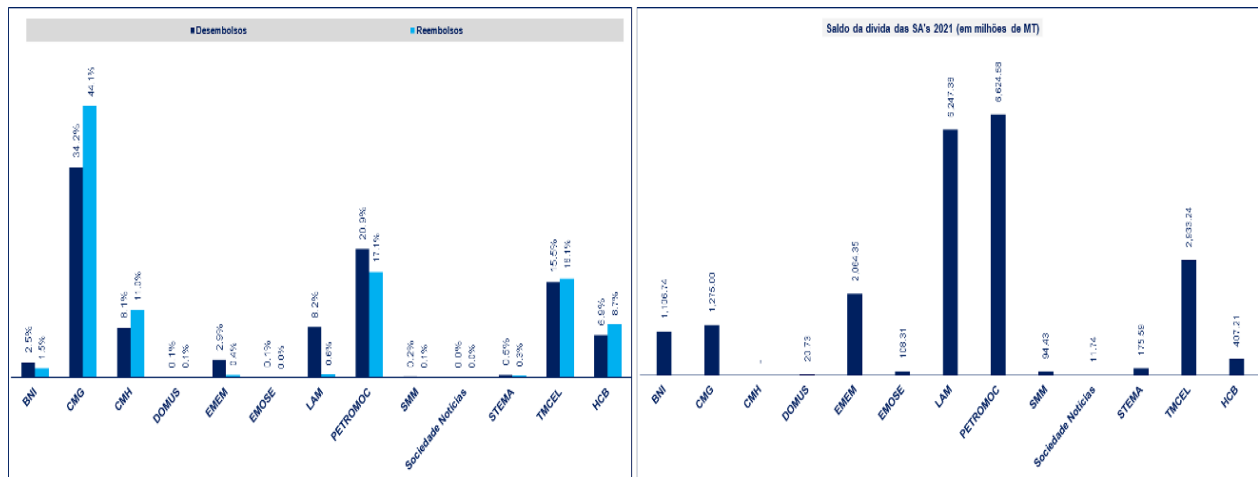
O SEE constituiu passivo contingente na medida em que maior parte dessas empresas reportam resultados líquidos acumulados, negativos.

A dívida das empresas públicas, no exercício económico de 2021, foi de 265,204,142.00 mil MT, tendo sido desembolsados 260,726.293.00 mil MT e reembolsados cerca de 47,825,100.00 mil MT. Do total dos desembolsos, a empresa ENH deteve cerca de 60.2% (financiamento de custos de exploração no projecto Golfinho Atum, Área 4 e Coral FLNG bem como os custos de desenvolvimento em forma de *equity* nos mesmos projectos, excepto Área 4) enquanto do total dos reembolsos, a EDM realizou cerca de 72.2%.



Fonte: Construção com base em dados do RPCGE 2021.

A dívida total das empresas maioritariamente participadas pelo Estado, Sociedades Anónimas (SA), até ao final de 2021, ascendia a 23,046,366.00 mil MT, tendo, os desembolsos, totalizado 80,561,197.00 mil MT e os reembolsos 59,491,899.00 mil MT. A CMG é a empresa que mais desembolsos (financiamento para aquisição de parte dos 30% da participação da Sasol na ROMPCO) e reembolsos registou no período.



Fonte: Construção com base em dados do RPCGE 2021.

Até final de 2021 o SEE detinha dívida em atraso de cerca de 879 milhões de MT, sendo 64.1% das EP's e 33.9% das SA's. Os atrasos no pagamento do serviço da dívida das empresas, abaixo ilustrados, derivam da falta de liquidez, agravados pelos efeitos da pandemia da Covid-19.

O elevado volume de endividamento das empresas públicas, aliado à fraca performance e consequentemente fraca capacidade de reembolso dos empréstimos, pode ser sintoma de problemas de gestão, principalmente de governança corporativa. Há necessidade de reformulá-las, principalmente as que são comercialmente viáveis, para modelos de contratos baseados em resultados.

7.4 Dívida do SEE com garantias Soberanas

As empresas LAM, ADM, EDM, ENH, PETROMOC, CFM, TMCEL e TVM beneficiaram de garantias do Estado no valor total de 104,331,167.00 mil MT. De entre elas, 68.8% são Garantias Soberanas, 28.4% Cartas de Conforto e 2.7% Avals do Estado e do Ministério da Economia e Finanças.

Dado a LAM, EDM, PETROMOC e TMCEL serem empresas de elevado risco fiscal, o CIP chama a atenção para uma gestão prudente na emissão destes instrumentos devido à elevada possibilidade de materialização destes passivos contingentes e consequente aumento da dívida pública, que ainda se encontra em níveis elevados.

7.5 Dívida contraída pelos Conselhos Municipais

Das auditorias municipais realizadas nos municípios de Nampula, Chibuto, Pemba e Chókwe, pelo TA, constatou-se:

- Conselho Municipal da Cidade de Nampula (CMCN) – empréstimos para financiar 40 autocarros (50.8 milhões de MT) e pagamento de salários (60.0 milhões de MT). Das 40 viaturas adquiridas em 2015, 35 encontram-se inoperacionais, em estado avançado de degradação, como consequência da falta de manutenção, e revisão necessária dos autocarros.
- Conselho Municipal da Cidade de Pemba (CMCP) – empréstimos de cerca de 207,600,621.22 MT para a reabilitação das vias e aquisição de equipamento de obras de construção. Não

existem processos referentes aos contratos da empreitada de obras públicas e de fornecimento de bens e serviços, nem comprovativos de despesas (facturas e recibos) nem plano de amortização de financiamento. As viaturas adquiridas encontram-se em estado obsoleto e sem capacidade de recuperação

O CIP chama a atenção para que, nos próximos financiamentos, a entidade municipal apresente planos de gestão dos autocarros, de amortização das dívidas como também o cumprimento dos dispositivos legais no processo de contratação de empreitadas de obras públicas e de fornecimento de bens e serviços.

A falta de comprovativos das despesas realizadas pode ser sintoma de desvio de fundos. Pelo que o TA deverá apurar junto das unidades como foram efectivamente gastos os fundos municipais provenientes dos empréstimos e responsabilizar os infractores, no caso de se comprovar que houve desvio.

7.6 Operações passivas e serviço da dívida

Segundo a CGE 2021, as operações passivas totalizaram 43,048,724.00 mil MT, dos quais, 39.8% são referentes a empréstimos externos, 54.4% a empréstimos internos bancários e 5.8% a outras operações financeiras.

O serviço da dívida totalizou 198,556,586.00 mil MT, dos quais 13.4% externo, 86.6% interno.

7.7 Garantias e avales internos

A dívida da EMATUM contraída pelo Estado nos anos de 2013 e 2014, após o processo de renegociação e reestruturação, de 2019 a 2021 foram realizados pagamentos no valor de 137,989,300USD. O saldo da dívida corresponde a 1,069,806,590.00USD que deve ser pago até ao ano de 2031, sendo que até 2027 o pagamento será somente dos juros e de 2028 a 2031 o pagamento de capital e juros.

O CIP chama a atenção para a capacidade do Governo de pagar as prestações subseqüentes, que será uma média de 161,2 milhões de USD por ano, partindo de 2023 até 2031.

7.8 Participações público-privadas

O país detém 15 PPP's, sendo 5 no sector ferro-portuário, 4 no sector de energia, 3 no sector de estradas e 3 noutros sector.

As PPP's contribuíram em receitas para o Estado com cerca de 21,115.60 milhões de MT, em 2021. Espera-se que o valor venha a crescer com a entrada de um novo contrato de concessão à Rede Viária de Moçambique (REVIMO) para um período até 2041. A nova concessão irá operar, conservar, ampliar as estradas N6, Beira-Machipanda, estrada Circular de Maputo, Ponte Macaneta, Ponte Maputo-Catembe e outras estradas de ligação.

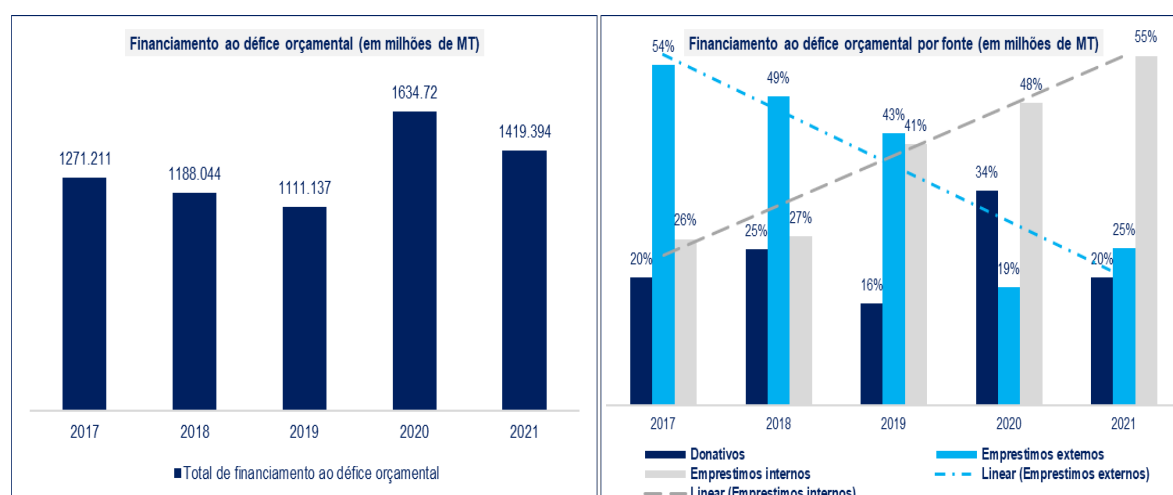
O MEF, através do Relatório da Dívida Pública 2021, aponta para a existência de 18 PPP's contra as 15 apresentadas pelo RPCGE. Há necessidade de harmonizar os documentos e informar em que fase as mesmas se encontram. Ademais, o MEF aponta a falta de propostas financeiras em alguns contratos o

que pode revelar falta de transparência e abrir espaço para a corrupção. O TA deveria verificar a veracidade das mesmas com vista a alinhar os documentos institucionais, MEF e TA.

7.9 Défice orçamental

No ano de 2021 os donativos, empréstimos externos e internos para financiar o défice orçamental estavam avaliados em cerca de 1,419,393.00 mil MT, sendo 55.1% internos, 24.8% externos e 20.1% donativos. Ao longo dos anos, desde 2017, tem-se registado uma inversão na contribuição relativa dos empréstimos externos e internos.

A substituição de empréstimos externos, que caíram em 48.3%, pelos empréstimos internos, que aumentaram em 134.5%, podem traduzir-se pela dificuldade de mobilização de recursos a nível externo. A mobilização interna dos recursos deve ser feita tendo em conta o efeito que o mesmo pode acarretar ao sector privado.



Fonte: Construção com base em dados do RPCGE 2021.

7.10 Sustentabilidade da dívida pública

De acordo com os indicadores de sustentabilidade (da dívida total e dívida externa) usados para aferir a capacidade do país honrar com as suas obrigações relativas ao serviço da dívida sem prejuízo dos objectivos de desenvolvimento económico e social, o país tem estado a registar uma melhoria gradual, pese embora ainda seja considerado de alto risco de endividamento, estando numa situação de restrição na contratação de novos créditos.

Tabela 4: Indicadores de sustentabilidade da dívida total.

Descrição	2017	2018	2019	2020	2021
Estoque da dívida total/PIB	91.5	85.7	78.1	97.3	80.0
Serviço da dívida/PIB	14.0	12.9	18.3	21.9	17.8
Receitas correntes/PIB	28.9	24.8	28.5	23.6	23.5
Receitas correntes/Dívida	31.6	28.9	36.5	24.2	29.4
Serviço da dívida/Receitas correntes	48.4	52.1	64.3	92.8	75.7

Fonte: RPCGE 2021

Tabela 5: Indicadores de sustentabilidade da dívida externa.

Indicador	Limites (2017)	2017	Novos limites	2018	2019	2020	2021
Valor actual da dívida externa/PIB	40	67.1	30	66.4	62.6	62.7	59.5
Valor actual da dívida externa/Exportações	180	176.7	140	160.1	164.9	225.6	181.5
Serviço da dívida externa/Exportações	15	18.2	10	11.7	10.8	14.8	7.3
Serviço da dívida externa/Receitas correntes	18	27.3	14	20.1	13.9	18.9	10.1

Fonte: RPCGE 2021

O RPCGE, para o capítulo da dívida pública, demonstra que os níveis de sustentabilidade ainda se encontram abaixo do desejável e, portanto, considerado um país de alto risco. Daí que o Governo não possui muito espaço para a mobilização de recursos a nível externo, justificando assim o aumento da dívida interna.

O Sector Empresarial do Estado é um foco de risco fiscal na medida em que detém garantias soberanas, cartas confortos e avales do Estado, não obstante não gerarem resultados líquidos suficientes para fazer face às suas obrigações financeiras. Daí que o Estado poderá ser chamado a assumir estas obrigações. Apesar da RPCGE avançar para a inclusão das PPP's, a análise da mesma ainda é bastante limitada.

8 Indústria extractiva

8.1 Principais conclusões do TA

Apesar de alguns avanços na melhoria de informação prestada pelas instituições, o TA constatou que ainda prevalecem algumas discrepâncias nas informações colhidas o que implica que ainda não foram alcançados os níveis de transparências e de reconciliação de dados desejado no sector.

Neste sentido, o CIP alerta que não está sendo cumprido o princípio geral que orienta a elaboração da CGE (clareza, exactidão e simplicidade) e sendo esta violação recorrente, fragiliza, sobre maneria, tanto o papel do TA como o da AR, que recomendam e orientam o Governo. Contudo, este pura e simplesmente não cumpre com as recomendações ano após ano. Neste sentido, é de questionar qual é, afinal, a relevância do trabalho do TA e da AR neste aspecto?

8.2 Contratos celebrados

Segundo o INAMI, o Governo tem em carteira 10 contratos celebrados com diversas companhias mineiras, todos com a validade de 25 anos, todos visados.

8.3 Informação sobre a produção

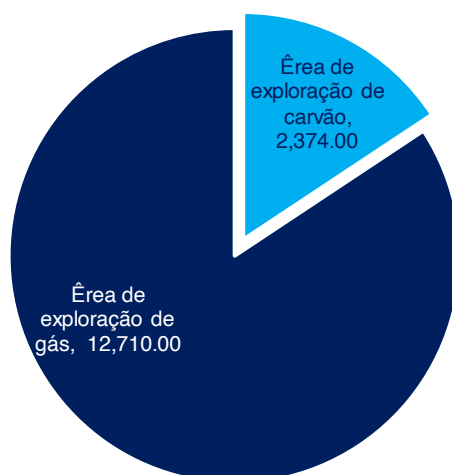
Até ao ano de 2021 existiam 21 concessões mineiras, sendo que apenas 4 empresas se encontravam na fase produtiva. No início de 2021 a Vale Moçambique anunciou o desinvestimento nas suas operações em Moçambique, tendo vendido os seus activos na mina de Moatize e o Corredor Logístico de Nacala (CLN) à empresa indiana Vulcan Minerals. Adicionalmente, o Governo, por meio do Decreto n.º 31/2021, de 31 de Maio, extinguiu a EMEM SA, tendo todas as suas participações sociais sido transferidas ao IGEPE.

No que se refere ao sector de petróleo e gás, até o final de 2021 existiam 12 concessões. Apenas a Sasol encontrava-se na fase de produção e as restantes encontravam-se nas seguintes fases: a. fase de pesquisa - (6 empresas), b. desenvolvimento (3 empresas) e c. transporte de gás (2 empresas).

No exercício económico de 2021, o volume de produção de gás natural foi de 180,262,281.00GJ, do condensado, 266,327BBL, do coque, que 5,732,902.00 toneladas e carvão térmico de 5,346,781.00 toneladas. O gás foi produzido pelo SPT e o carvão pelas empresas Vale Moçambique, Minas de Moatize, ICVL – Minas de Benga Lda. e Jindal Steel and Power – JSPL Mozambique Minerals, respectivamente.

8.4 Informação sobre a receita

Os sectores de gás e do carvão contribuíram em 15,084.00 milhões de MT para os cofres do Estado, sendo 84.3% referentes à contribuição do sector de gás e 15.7% do de carvão.



Fonte: Construção com base em dados do RPCGE 2021.

O TA apurou divergência entre os valores dos impostos pagos referentes à produção de gás condensado. As empresas reportaram o pagamento de 329,165,282.56 MT referente à quantidade de gás condensado de 4,04,427.46GJ. No entanto, para o pagamento dos *royalties*, relativos ao imposto pago em espécie, o Governo reportou o valor de 241,125,777.00MT, referentes à quantidade de 4,654,155.10GJ. Ou seja, o governo reportou um valor baixo para quantidades maiores em relação às reportadas pela empresa.

O Governo justificou que as discrepâncias se devem tanto às divergências dos preços aplicados na venda de gás de *Royalties* à *EDM/Kuvaninga* e ao projecto de distribuição de gás natural no norte da província de Inhambane, como também à divergência de preços em relação ao gás vendido à Matola Gás Company e ainda à metodologia usada para o cálculo do Imposto de Produção, pago pela Sasol.

Também se apurou divergência de dados reportados pelas unidades de cobrança da Delegação Provincial da Autoridade Tributária de Tete (DPAT-Tete). Esta divergência demonstra que não existe reconciliação de dados naquela unidade o que torna imprecisas as informações para efeitos de análise.

Tabela 6: Impostos cobrados na UGC e DAPT de Tete

Imposto	DAPT-Tete		UGC/DAF-Tete		Diferença (Tete)	
	UGC	DAF	UGC	DAF	UGC	DAF
IPM	188,583.30	58,251.20	188,879.00	47,116.00	295.70	(11,135.20)
ISS	1,012.90	999.50	1,012.90	7,956.00	-	6,956.50
Total	189,596.20	59,250.70	189,891.90	55,072.00	95.70	(4,178.70)

Fonte: RPCGE 2021

8.5 Certificação de custos

O sector enferma de problemas de regularização dos custos recuperáveis como resultado da demora das actividades de auditoria. O TA constatou que para as empresas TOTAL, MRV, Spa. e SPT, Lda. não foram ainda auditadas as suas actividades de 2014 e de 2018 a 2021. Constatou-se ainda que, para os anos de 2015 a 2017 ainda não foi feita a actualização dos custos recuperáveis.

A auditoria recente revela que a SPT actualizou, parcialmente, sendo que dos 16,070,284USD considerados como não elegíveis para a recuperação foi feita a dedução de 9,047,255USD, faltando por regularizar o remanescente.

É recorrente o não cumprimento da certificação dos custos o que já está a criar prejuízos ao Estado. Segundo o que aponta o número 1.5 do anexo C dos contratos, três (3) anos é o prazo para a certificação dos custos e caso não ocorra os mesmos são considerados como efectivos. Ora, se temos custos de 2014, 2015, 2017 e 2018 ainda não certificados, significa que à luz dos contratos, os mesmos já foram dados como efectivos. Pelo que o Estado perdeu receitas inestimáveis pela falta de certificação. O TA e a AR devem ser mais incisivos neste aspecto, responsabilizando a entidade responsável pela certificação por estes prejuízos. Uma questão que pode ser colocado é, a quem beneficia a não certificação de custos?

8.6 Auditoria ambiental

O TA constatou, através da Agência Nacional para o Controlo de Qualidade Ambiental (AQUA) a persistência de violação dos dispositivos de gestão ambiental pelas empresas Jindal Steel and Power - JSPL Mozambique Mineral e a ICVL - Mina de Carvão de Benga. Constatou, também, que a maior

parte dos empreendimentos extrativos mineiros não se encontram em fase de produção devido às dificuldades na obtenção do DUAT como também das Licenças Ambientais.

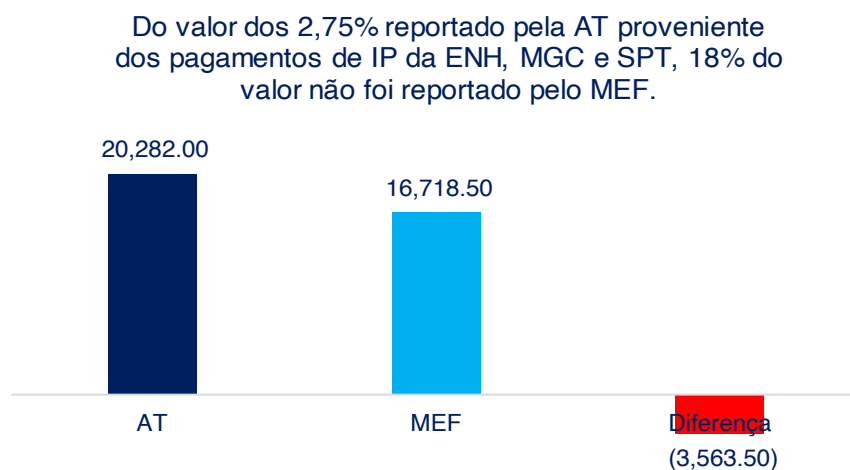
Esta situação mostra falta de capacidade da autoridade reguladora e fiscalizadora de fazer cumprir a lei o que cria prejuízos em termos ambientais às comunidades que não serão compensadas por tais prejuízos. Igualmente, o atraso na atribuição de DUAT's mostra algum desalinhamento entre as instituições sendo que poderão atrasar a materialização de projectos que podem promover o desenvolvimento nacional.

8.7 Transferência dos 2.75% para as Comunidades

No ano de 2021, o sector extractivo contribuiu para os cofres do Estado cerca de 15,084.00 milhões de MT, o que representa cerca de 5.7% das Receitas do Estado. Desse valor 74 milhões de MT foram transferidos às comunidades, no âmbito das transferências dos 2.75%.

O TA constatou que não existe clareza nos critérios de selecção das localidades a beneficiar da transferência como também dos valores alocados nas localidades. Segundo o TA existem vários registos de cobrança de Imposto sobre a Produção (IP) sem transferência. É o caso dos 76,407,780.00MT pagos pela África Great Mining Development Company, cujo 2.75% corresponde a 2,101,213.95MT que não foram transferidos. Também há localidades que receberam valores abaixo do que deveria ter sido transferido, como o caso da localidade de Maimelane que recebeu um valor abaixo em 3,6 milhões de MT.

Também se verificou a inexistência de consistência das informações fornecidas pela Autoridade Tributária (AT) e pelo Ministério da Economia e Finanças (MEF) para os volumes dos 2,75% das empresas ENH, MGC e SPT.



Fonte: Construção com base em dados do RPCGE 2021.

Esta situação é recorrente e tanto a AR como o TA deveriam cobrar explicações ao MEF. De salientar que na proposta do PESOE para 2023, foram abrangidas mais comunidades mas sem indicação dos critérios para a sua inclusão e para a exclusão das outras e nem como os valores que serão transferidos foram calculados. Lembrar que esta falta de clareza remota do ano 2013 e passados cerca de 10 anos

continuam sendo segredo do MEF, os critérios de alocação e abrangência das comunidades. Se este problema não for ultrapassado ir-se-á manter ainda em 2023, com a introdução da abrangência provincial que recebera 7,25% das receitas de produção. Importa ainda recordar que todas as províncias do país, segundo mostra o *site* do cadastro mineiro, tem algum tipo de exploração mineira. Então, há necessidade de o MEF explicar-se.

Refira-se que as transferências visam financiar os projectos de desenvolvimento das comunidades locais, especificamente a construção de infra-estruturas socioeconómicas, nas áreas de Educação, Saúde, Agricultura, Silvicultura, Serviços, Estradas e pontes de interesse local e sistemas de abastecimento de água.

O TA auferiu, ainda, junto das secretarias distritais beneficiárias que os valores referentes aos 2,75% são de forma recorrente transferidos depois de 15 de Dezembro. Pelo que são obrigados a efectuar pagamentos aos fornecedores antes da execução ou da conclusão dos contratos como forma de evitar que os valores sejam devolvidos ao Tesouro. Portanto, ao não seguir o que a Lei preconiza, o MEF continua a cometer infrações financeiras e alguma autoridade deverá chamar a atenção para a reposição da legalidade.

8.8 Conteúdo Local

O Conteúdo Local (CL), como parte dos planos de desenvolvimento, prevê o número de postos de trabalho que serão criadas aos moçambicanos como também a contratação de fornecedores de bens e serviços que deverão ser efectuadas por empresas moçambicanas ou estrangeiras associadas à moçambicanas. Estes planos abrangem os projectos Mozambique LNG (Área 1), Rovuma LNG (Área 4), Coral Sul (Área 4) e Sasol Projecto Inhassoro-Temane.

Apesar de inúmeros desafios do país, devido às exigências e a complexidade do sector de petróleo e gás derivada da fraca capacidade tecnológica, humana e financeira, o TA aponta a ausência de uma lei específica que define os objectivos perseguidos pelo CL, de directrizes estratégicas, da ausência de coordenação das intuições públicas como sendo o principal entrave para a maximização dos ganhos da exploração dos recursos naturais.

Neste sentido, o CIP alia-se à recomendação do TA chamando a atenção da AR para pressionar o Governo ou, por iniciativa da própria AR, aprovar uma lei que garanta a participação do empresariado local nos negócios extractivos.

\

8.9 Ponto de situação das recomendações do TA de 2020

Das 14 recomendações do TA deixadas no ano de 2020, apenas foram cumpridas 21.43%, faltando por cumprir as restantes medidas, 78.57%. Refira-se que em 2019 haviam sido deixadas 11 medidas das quais, em 2020, foi cumprida apenas 1, que corresponde a 9%.

Tabela 7: Recomendações do TA e o ponto de situação

No.	Recomendação	Ponto de situação	(%)
01	Compilação de informação na CGE sobre a receita cobrada às indústrias extractivas, obedeça aos critérios de clareza, exactidão e simplicidade.	Cumprido	21.43%
02	Compilação, para efeito de monitoria da actividade mineira, dos dados referentes à produção, quantidades vendidas e ao preço de venda dos mineiros sólidos.		
03	Avaliação periódica dos custos logísticos reportados no âmbito da actividade mineira.		
04	Melhoria na articulação entre os intervenientes com vista a aprimorar os mecanismos de controlo e melhoria de interacção das instituições públicas.		
05	Digitalização integral do cadastro mineiro em uso no INAMI, dos processos e documentos relativos à títulos mineiros com vista a manter a base actualizada.		
06	Realização da auditoria em tempo útil com vista a assegurar a conformidade dos custos recuperáveis, de acordo com a legislação aplicável.		
07	Realização regular da actividade de controlo e monitoria ambiental sistemática às empresas.		
08	Aumento da capacidade institucional das intuições de fiscalização ambiental com vista a salvaguardar a sustentabilidade ambiental.		
09	Realização de acções de Fiscalização pela INAMI e de monitoria dos requisitos dos planos de encerramento e prestação de caução e garantia de reabilitação de acordo com a lei aplicável.		
10	Garantir o registo actualizado dos saldos dos custos recuperáveis.		
11	Acompanhamento pelo INAMI das diferentes fases de actividade das concessionárias.	Parcialmente cumprido	57.14%
12	Implantação do sistema satélite para o exercício de actividade de controlo da actividade mineira.		
13	Instalação da Alta Autoridade da Indústria Extractiva com vista a assegurar a realização periódica de monitoria, avaliação e inspecção da actividade mineira.		
14	Criação de condição necessária para a determinação do preço do carvão com base no preço de referência.		
		Não testado	7.14%
		Por instalar	7.14%
		Em processo de formação dos técnicos	7.14%

Fonte: RPCGE 2021

8.10 Comentários gerais do 5º Capítulo do RPCGE

O Relatório do Parecer sobre a Conta Geral do Estado avança melhorias significativas quando comparado com o de 2020. No entanto, ainda prevalecem grandes desafios com vista a tornar a CGE credível e transparente. O número de recomendações não cumpridas aumenta de ano para ano, o que não é bom para a verificação da boa governação do sector e, é grave o facto de nenhuma das recomendações do TA, desde 2018 pelo menos, ter sido considerada como cumprida. Isto fragiliza o papel do TA e da AR como fiscalizador da boa governação do sector público. Das constatações destacamos as seguintes:

- i. Que no sector persiste a fraca regularidade das auditorias com vista a assegurar a conformidade no processo de regularização dos custos recuperáveis;
- ii. Ainda persiste a fraca transparência no processo de transferencial dos 2,75% para as comunidades;
- iii. Há fraca fiscalização e monitoria ambiental que resulta na persistência de violação dos dispositivos ambientais dos operadores.



CENTRO DE INTEGRIDADE PÚBLICA
Anticorrupção - Transparência - Integridade



Schweizerische Eidgenossenschaft
Confédération suisse
Confederazione Svizzera
Confederaziun svizra

Swiss Agency for Development
and Cooperation SDC



Norwegian Embassy

Informação editorial

Director: Edson Cortez

Autores: Estrela Charles, Gift Essinalo e Rui Mate

Revisão Linguística: Samuel Monjane



Propriedade: Centro de Integridade Pública

Rua Fernão Melo e Castro,

Bairro da Sommerschild, nº 124

Tel: (+258) 21 499916 | Fax: (+258) 21 499917

Cel: (+258) 82 3016391

 @CIP.Mozambique  @CIPMoz

www.cipmoz.org | Maputo - Moçambique